

PORTARIA Nº 023/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **LUCINEIA AGUIAR DA ROCHA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **servente escolar** sob a matrícula nº 14826-1 **referência salarial anexo IV quadro I nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitida através de concurso público pela portaria nº 107/94, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 23/2020*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (anexo IV quadro “I” nível B)	R\$ 1.367,28
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 410,18
Totalizando.....	R\$ 1.777,46

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 14 de outubro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____